



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 136, DE 2005.

Apresentada em: 8/8/2005
Aprovada em: 8/8/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para apurar irregularidades que estão ocorrendo no loteamento próximo ao cemitério municipal.

Requer, também, o envio a esta Casa do resultado da apuração dessas irregularidades.

JUSTIFICATIVA

Verifiquei *in loco* que várias irregularidades estão ocorrendo no loteamento próximo ao cemitério municipal.

Alguns concessionários "venderam" o direito de uso dos lotes para outros, que já estão inclusive construindo no local.

É de responsabilidade do Poder Público averiguar estes casos e tomar as providências cabíveis, pois os fatos narrados estão em flagrante desacordo com a legislação vigente, notadamente com as Leis Municipais nº 1.422/2004 e nº 1.446/2005.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador